COMISSÃO DE OBRAS, BENS E SERVICOS PUBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 793/2025
Data: 04/06/2025 - Horário: 10:57
Administrativo

PARECER INICIAL N. 001/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 010/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADORES JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA, ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS E VEREADOR PRESIDENTE OSEIA PEREIRA GUEDES, CUJA SÚMULA: **"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE LIMPEZA NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE COLNIZA E DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA A LIMPEZA DOS QUINTAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: AGNALDO DRUMÕES NARCISO
RELATOR: AILTON RIBEIRO
SECRETÁRIO (1º SUPLENTE): LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o projeto lei acima epigrafado, o qual é objeto da presente análise.

PARECER DO RELATOR

A presente proposição revela-se de suma importância, sobretudo diante do crescente aumento de casos de doenças transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti, como dengue, chikungunya e zika vírus, que historicamente têm gerado sérios problemas de saúde pública em todo o país, inclusive no nosso município.

O projeto estabelece de forma clara as responsabilidades do Poder Executivo quanto à realização anual de campanhas educativas, no período de 15 a 31 de outubro, e dos mutirões de limpeza, entre os dias 1º de novembro a 15 de dezembro. Tais ações são fundamentais não apenas para reduzir os índices de proliferação do mosquito, mas também para fomentar na comunidade uma cultura de responsabilidade coletiva quanto à preservação da limpeza urbana.

A proposta, além de educativa e preventiva, contribui diretamente para a melhoria da saúde pública, da qualidade de vida da população e para a manutenção de um ambiente urbano mais limpo, organizado e saudável.

FLS 21

Portanto, trata-se de um projeto de grande relevância social, com foco na proteção da saúde pública, na conscientização ambiental e na promoção do bem-estar coletivo, atendendo, assim, aos anseios da população colnizense.

Diante do exposto, este relator **manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 10/2025**, por entender que se trata de uma iniciativa justa, necessária e plenamente alinhada com o interesse público.

É o Parecer.

Colniza-MT, 04 de junho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
AILTON RIBEIRO
Data: 04/06/2025 10:50:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AILTON RIBEIRO
Relator

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

FLS 22

COMISSÃO DE OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER FINAL N. 001/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 010/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADORES JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA, ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS E VEREADOR PRESIDENTE OSEIA PEREIRA GUEDES, CUJA SÚMULA: **"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE LIMPEZA NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE COLNIZA E DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA A LIMPEZA DOS QUINTAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: AGNALDO DRUMÕES NARCISO
RELATOR: AILTON RIBEIRO
SECRETÁRIO (1º SUPLENTE): LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Considerando o parecer inicial nº. 001/2025 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público com a aprovação da propositura, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 04 de junho de 2025.

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
Presidente

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Secretário – 1º Suplente

COMISSÃO DE OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

ATA Nº001/2025

Às 09h20 do dia 04 de junho de 2025, reuniu-se a **COMISSÃO DE OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS** com a presença dos vereadores AGNALDO DRUMÕES NARCISO Presidente da Comissão, AILTON RIBEIRO relator da Comissão, o qual participou de forma remota via aplicativo *whatsapp* e o vereador LUIS CARLOS CARVALHO SILVA Secretário – 1° Suplente, para análise e apreciação do projeto de Lei Legislativo nº. 010/2025, CUJA SÚMULA: **"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE LIMPEZA NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE COLNIZA E DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA A LIMPEZA DOS QUINTAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação do Projeto anteriormente descrito, o relator da Comissão Vereador AILTON RIBEIRO emitiu parecer favorável à aprovação da proposição em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator, sendo favoráveis à aprovação da matéria. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h38min do referido dia.

Presidente: AGNALDO DRUMÕES NARCISO _____

Documento assinado digitalmente
gov.br
AILTON RIBEIRO
Data: 04/06/2025 10:46:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Relator: AILTON RIBEIRO _____

Secretário (1° SUPLENTE): LUIS CARLOS CARVALHO SILVA _____